



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Poder Legislativo

Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 2 | Edição nº 130

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

SEÇÃO 2 - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 18, 15 OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A
BAIXA DE BENS
MÓVEIS QUE
MENCIONA E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de descarte dos móveis que estão obsoletos, constatando que atualmente encontra-se inservível para o uso desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que não há manifestação de interesse, por parte dos órgãos da estrutura organizacional no reaproveitamento do material abaixo descriminado, possibilitando a sua doação para a Administração Pública Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a baixa do patrimônio da Câmara Municipal de Cordeirópolis o seguinte bem: 1/000064 – Impressora Térmica Zebra.

Art. 2º Fica devidamente autorizado o encaminhamento do bem acima descrito à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, diante de sua manifestação de interesse.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 15 de outubro de 2025.

Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira Presidente

Ver. Valmir Sanches

1º Secretário

Ver. Diego Fabiano de Oliveira 2º Secretário

Luciane Aparecida Rampo Diretora Geral



Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 2 | Edição nº 130

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

SEÇÃO 3 - EDITAIS E CONVOCAÇÕES

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, através da Comissão Permanente de Políticas Sociais – CPPS, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **20 de outubro**, às **14 horas**, no Plenário "Vereador Irio Alves" referente ao Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 51/2025 - Estima a receita e fixa a despesa do município de Cordeirópolis/SP, para o exercício de 2026, conforme especifica

A audiência será transmitida "ao vivo" e estará disponível no site da câmara através do endereço www.camaracordeiropolis.sp.gov.br, pelo Facebook através da página "Câmara Municipal de Cordeirópolis" e pelo YouTube.

Cordeirópolis, 9 de outubro de 2025.

Ver. Deize Cristina Bettin Carron

Presidente da Comissão Permanente de Políticas Sociais



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5EEC-U3E3-7V57-0374

